

2024 PONT
DE
FLECHA

Boletim



1. Definição da atividade

O Ponta de Flecha é um curso destinado aos jovens Monitores e Sub-monitores do Ramo Escoteiro. O evento funciona em regime de acampamento, onde são realizadas atividades relacionadas à liderança, habilidades escoteiras, vida em equipe, amizade, entre outras. A participação em um Ponta de Flecha é única para cada jovem!

2. Data

Dias 23 e 24 de Novembro de 2024, com início às 14:00 horas do dia 23 e término às 18:30 horas do dia 24.

3. Participação

Poderão participar do Ponta de Flecha: os jovens com registro escoteiro válido, como membro de Tropa Escoteira. Os jovens deverão participar organizados por grupo ou distrito, acompanhados por um Escotista responsável durante toda a realização da atividade e apresentar autorização devidamente assinada por seus responsáveis legais e pela Diretoria da UEL, assim como todas as medidas em caso de atividade externa devem ser tomadas pelo Escotista.

4. Desenvolvimento da atividade

A atividade acontecerá de maneira descentralizada, por distrito ou grupo escoteiro, e planejada de acordo com a programação contida neste Boletim. Essa programação poderá ser alterada para se adequar às necessidades e à realidade dos jovens participantes.

5. Divulgação da atividade

Todo jovem devidamente registrado, autoriza a União dos Escoteiros do Brasil, EM TODOS OS SEUS NÍVEIS, sociedade civil sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.788.431/0001-13, com sede na Rua Coronel Dulcídio, bairro Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-100, a utilizar-se das suas imagens e voz, ou daquele que representa ou assiste, captadas durante atividades escoteiras, ou a elas relacionadas, para a edição de filmes e fotos divulgando o Movimento Escoteiro e materiais educativos, conforme previsto no artigo 42º, parágrafo 11, do Estatuto da UEB. A Equipe Regional de Programa Educativo do Ramo Escoteiro sugere que postem fotos da atividade em suas redes sociais, utilizando a hashtag #ramoescoteiroSP e marcando o Instagram @ramoescoteirosp e @escoteirossp.

6. Considerações finais

Todas as situações não contempladas neste Regulamento serão discutidas, caso a caso, pela Equipe Regional de Programa Educativo do Ramo Escoteiro.

7. Equipe de concepção da atividade

Coordenação Geral: Coordenação Regional de Programa Educativo do Ramo Escoteiro

Dúvidas sobre programa da atividade:

Coordenação do Ramo Escoteiro dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo

E-mail: ramoescoteiro.sp@escoteiros.org.br

Acompanhe as novidades da atividade pelo site www.escoteirossp.org.br e pelas redes sociais da região.

Luciana Maria Sevo Timoszczuk Ribeiro

Diretora de Métodos Educativos.

Antônio Fischer Neto

Diretor Adj. de Métodos Educativos - Programa Educativo

João Roberto Andriani da Cunha

Coordenador do Ramo Escoteiro

Suelen Patrícia Pereira de Freitas

Coordenadora Adj. do Ramo Escoteiro